



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 594 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 020/2015 – Campi Governador Valadares, Congonhas, Santa Luzia e São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 08 de Maio de 2016 ao dia 07 de Maio de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 020/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campi* Governador Valadares, Congonhas, Santa Luzia e São João Evangelista, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOU em 23 de fevereiro de 2015, seção 3, página 50, homologado em 08/05/2015, no DOU nº 86, Seção 3, página 40.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.